31 de Agosto de 2023 - ANO VII - Edição Nº 666 - Pág. 01 a 05

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CPSMCA. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sra. SOCORRO MARIA MARIZ DOS SANTOS, DO CARGO/FUNÇÃO DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-PSMCA. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ — CPSMCA. Sra. MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA. CPF: 751.858.493-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.56 do Estatuto do CPSMCA. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do Cargo/Função a DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA. Sra. SOCORRO MARIA MARIZ DOS SANTOS, CPF 398.800.523-15. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Canindé, 31 de agosto de 2023. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ — CPSMCA-Maria Sonia de Oliveira Costa-Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CPSMCA. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO, DO CARGO/FUNÇÃO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. Sra. MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA. CPF: 751.858.493-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.56 do Estatuto do CPSMCA. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do CARGO/FUNÇÃO SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, o Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO, CPF 696.981.043-72. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Canindé, 31 de agosto de 2023. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA Maria Sonia de Oliveira Costa-Presidente.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 299/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. CONSIDERANDO o termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a UNISÃOLUIS EDUCACIONAL LTDA-UNISÃOLUIS/FACULDADE ESTÁCIO com o objetivo de viabilizar a oferta de cursos de graduação e residência na área da saúde, no Município de Canindé (CE), mediante a integração ensino-servico nas Redes de Atencão à Saúde.

RESOLVE:

I – NOMEAR os 06 (seis) membros que comporão o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), que tem a competência de acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade no âmbito do município de Canindé.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos Antonia Daline Sampaio Uchoa

FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ

Iael Cristina Da Silva Pacheco Marinheiro Nely Marjollie Guanabara Teixeira Reis

PROCURADORIA GERAL DO MUNCIPIO

João Valmir Portela Leal Junior

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mickeline Chaves de Brito Reges

II - O Comitê Gestor Local será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Fica revogada a portaria Nº 505/2021.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

- PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

—CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Farias

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Francisco José Cruz de Holanda

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Vianna Paulino

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Xisto Azevedo Lima

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E

MARKETING

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br

facebook.com/prefeituradecaninde

PORTARIA Nº 300/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.80 1/2003, de 17 de novembro de 2003, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em consonância com alterações através da Lei 2.103/2009 de 14 de ju lho de 2009.RESOLVE: I - Nomear os novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. O CMDI será assim composto:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: Karla Emanuela Mendonça Miranda **Suplente:** Maria de Fátima Ribeiro Guedes

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Cristiane Sampaio Abreu **Suplente:** Roberta Pinto Sampaio

c) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Titular: Maria Iaci Aguiar Vieira

Suplente: Maria Lucinete Andrade de Sousa

d) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Oscarina Pereira Pinto

Suplente: Francisca Sandra Nascimento Freitas

e) CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Titular: Joana Darc Lima Arruda **Suplente:** Joseane Silva de Sousa

f) 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CANINDÉ

Titular: Rildembrule Braga Góis **Suplente:** Ivanilza Mariano Viana Santos

g) 5^a COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE – 5^a CRES

Titular: Silvana Carla Ribeiro Landim **Suplente:** Francisco José de Freitas Alves

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CANINDÉ-FECC

Titular: Maria Áurea Moreira Sousa da Silva **Suplente:** José Raimundo dos Santos

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANINDÉ

Titular: Antônio Wellington Uchôa Sousa **Suplente:** Marlúcia Félix da Silva

c) PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

Titular: Lúcia Maria Andrade Almeida Laurino

Suplente: Maria Nilda Freitas Rocha

d) COMUNIDADE DISCÍPULOS DE JESUS

Titular: Silvia Cristina Oliveira Martins **Suplente:** Bernardete Macedo Almeida

e) HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO

Titular: Amélia Pereira de Sousa **Suplente:** Ana Karina da Silva Ferreira

f) LAR SÃO JOSÉ

Titular: Regina Sabino do Nascimento **Suplente:** Neuma Maria Tavares Rocha

g) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

Titular: Eva Rodrigues Pereira Nunes **Suplente:** Maria de Fátima Dias Barroso

h) LIONS CLUB DE CANINDÉ

Titular: Thalita Mayara Laurindo

Suplente: Gonçalves Marques Rocha Filho

i) UNIÃO DOS APOSENTADOS E TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Titular: Francisca Jaqueline Teixeira Magalhães **Suplente:** Maria das Graças Pereira Pinho

III – Fica revogada a Portaria Nº 187/2021 de 02 de março de 2021.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 277-A/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I - NOMEAR a Senhora ALANA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF Nº 026.855.553-23, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE AGOSTO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA da PORTARIA Nº 83/2023 - Cujo objetivo é inserir na folha de pagamento do IPMC a aposentadoria da Senhor(a). ANA CARMEM FARIAS GAMA Na ERRATA da Portaria Nº 83/2023, publicada na s páginas 03, do Diário Oficial Nº 656, em 01 de AGOSTO de 2023, conforme alterações no texto que se segue: ONDE SE LÊ: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC a partir de 01/08/2023 a Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 9.647,44 (Nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Especificado da seguinte forma:

Integral

| Especificado da seguinte forma. | integral |
|---------------------------------|--------------|
| Vencimentos base | R\$ 6.105,99 |
| ATS 28% | R\$ 1.709,67 |
| Desempenho 15% | R\$ 915,89 |
| GIP | R\$ 915,89 |
| Total do benefício: | R\$ 9.647,44 |

LÊIA-SE:

Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé -CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC a Sra. ANA CARMEM FARIAS GAMA, CPF: 543.454.563 -04.a partir de 01/08/2023 a <u>Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais</u>, salário fixado no valor mensal de R\$ 9.647,44 (Nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Integral

Especificado da seguinte forma

| Especificado da seguinte forma. | integral |
|---------------------------------|--------------|
| Vencimentos base | R\$ 6.105,99 |
| ATS 28% | R\$ 1.709,67 |
| Desempenho 15% | R\$ 915,89 |
| GIP | R\$ 915,89 |
| Total do benefício: | R\$ 9.647,44 |

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

Presidente do IPMC.

E R R A T A Nº 15/2023

Canindé/CE, 30 de agosto de 2023.

ERRATA da PORTARIA Nº 8 5/2023 - Cujo objetivo é inserir na folha de pagamento do IPMC a aposentadoria da Senhor(a). MARIA EDNA TAVARES DE SOUSA Na ERRATA da Portaria Nº 8 5/2023, publicada na página 04, do Diário Oficial Nº 65 7, em 03 de AGOSTO de 2023, conforme alterações no texto que se segue: ONDE SE LÊ: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé -CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC a partir de 03/08/2023 a <u>Aposentadoria Especial de Professor com prove ntos integrais</u>, salário fixado no valor mensal de R\$ 9.173,57 (Nove mil cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

| Especificado da seguinte forma: | Integral | |
|---------------------------------|--------------|--|
| Vencimentos base | R\$ 5.843,05 | |
| ATS 27% | R\$ 1.577,62 | |
| Desempenho 15% | R\$ 876,45 | |
| GIP 15% | R\$ 876,45 | |
| Total do henefício: | R\$ 917357 | |

Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC a senhora MARIA EDNA TAVARES DE SOUSA CPF:359.127.903-04 partir de 03/08/2023 a <u>Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais,</u> salário fixado no valor mensal de **R\$ 9.173,57 (Nove mil cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

| Especificado da seguinte forma: | Integral |
|---------------------------------|--------------|
| Vencimentos base | R\$ 5.843,05 |
| ATS 27% | R\$ 1.577,62 |
| Desempenho 15% | R\$ 876,45 |
| GIP 15% | R\$ 876,45 |
| Total do benefício: | R\$ 9.173,57 |

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

Presidente do IPMC.

ERRATA 13/2023

Canindé/CE, 31 de Agosto de 2023.

ERRATA da PORTARIA Nº 88/2023 - Cujo objetivo é INCLUIR na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a) MARIA DE JESUS HOLANDA MOURA. Na ERRATA da Portaria Nº 88/2023, publicada na página 11, do Diário Oficial Nº 661, em 17 de AGOSTO de 2023, conforme alterações no texto que se segue: ONDE SE LÊ: Pagamento do IPMC LÊIA-SE: Pagamento dos inativos a Sra. MARIA DE JESUS HOLANDA MOURA, CPF: 435.129.683-68. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC

ERRATANº 14/2023

Canindé/CE, 30 de agosto de 2023.

ERRATA da PORTARIA Nº 83/2023 - Cujo objetivo é inserir na folha de pagamento do IPMC a aposentadoria da Senhor(a). ANA CARMEM FARIAS GAMA Na ERRATA da Portaria Nº 83/2023, publicada nas páginas 03, do Diário Oficial Nº 656, em 01 de AGOSTO de 2023, conforme alterações no texto que se segue: ONDE SE LÊ: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC a partir de 01/08/2023 a <u>Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais</u>, salário fixado no valor mensal de R\$ 9.647,44 (Nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Especificado da seguinte forma: Integral R\$ 6.105,99 Vencimentos base ATS 28% R\$ 1.709,67 Desempenho 15% R\$ 915,89 R\$ 915,89 GIP Total do benefício: R\$ 9.647,44

LÊIA-SE:

Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC a Sra. **ANA CARMEM FARIAS GAMA**, CPF: 543.454.563-04.a partir de 01/08/2023 a **Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 9.647,44 (Nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

| Especificado da seguinte forma: | Integral |
|---------------------------------|--------------|
| Vencimentos base | R\$ 6.105,99 |
| ATS 28% | R\$ 1.709,67 |
| Desempenho 15% | R\$ 915,89 |
| GIP | R\$ 915,89 |
| Total do benefício: | R\$ 9.647,44 |

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

Presidente do IPMC.

CONVOCATÓRIA nº 56/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

| CPF | NOME | RESOLUÇÃO | DATA DO REGISTRO |
|---------------|-----------------------|-----------|---------------------|
| 091470.203-34 | JOSÉ AIRTON DE CASTRO | 4841/2023 | 28/07/2023 |

Canindé, 31 de Agosto de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA Presidente do IPMC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ